



## Sumário

DECRETOS .....	2
EXTRATO .....	5
PORTARIAS .....	6

## DECRETOS

### DECRETO Nº 71/2025

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 82.601,39 (oitenta e dois mil, seiscientos e um reais e trinta e nove centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificado:

**0300- FUNDOS ESPECIAIS**

**0303- Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.1300.1.023- Reequipar a Área da Saúde Pública**

186- Bloco de inv. na rede de serviços públicos de saúde (superávit financeiro (97)

4310-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.293,03

**10.303.1300.2.009- Manutenção da Assistência Farmacêutica**

202- Bloco de custeio. da rede de serviços públicos de saúde (superávit financeiro(86)

5154- 33.90.14.00- Diárias-Pessoal civil R\$ 10.000,00

4576- 33.90.30.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00

4577-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita R\$ 15.000,00

5155-33.90.36.00- Outros serviços de terceiros- PF R\$ 10.000,00

5153-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros – PJ R\$ 24.456,53

**219- Assistência Farmacêutica (superávit financeiro) (31)**

4575-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita R\$ 1.851,83

5156-33.90.30.00- Material de consumo R\$ 1.000,00

5721-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros – PJ R\$ 1.000,00

**Total** **R\$ 82.601,39**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

202- Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde –Estado-superávit financeiro (86)	R\$ 69.456,53
186- Bloco de inv. na rede de serviços públicos de saúde (superávit financeiro (97)	R\$ 9.293,03
202- Bloco de custeio. da rede de serviços públicos de saúde (superávit financeiro(86)	
219- Assistência Farmacêutica (superávit financeiro) (31)	<u>R\$ 3.851,83</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 82.601,39</b>

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

**Assinado digitalmente**  
**Orivaldo Municelli**  
**Prefeito Municipal**

### **DECRETO Nº78/2025**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificados:

- 0300 - FUNDO ESPECIAIS
- 03.03- Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.1300.2.033- Manutenção dos serviços públicos de saúde

303- Saúde – receitas vinculadas	
296-33.90.94.00- Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 7.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 - FUNDO ESPECIAIS	
03.03- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.033- Manutenção dos serviços públicos de saúde	
303- Saúde – receitas vinculadas	
298-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 7.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

**Assinado digitalmente**  
**Orivaldo Municelli**  
**Prefeito Municipal**

### **DECRETO Nº 77/2025**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 111/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2024, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 39/2025.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 111/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2024 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de

recuperação/proteção de nascentes (fontes), nos Termos do Convênio firmado entre o Município e a Itaipu Binacional.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA	28.380,00
<b>Total da aquisição</b>	<b>28.380,00</b>

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sexta-Feira, 21 de março de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**Orivaldo Municelli**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## EXTRATO

### EXTRATO CONTRATUAL

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 13/2025 **DATA:** 18/03/25

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

**CONTRATADA:** RICATO SERVICOS ESPORTIVOS LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de treinos de futebol de campo, futsal e voleibol com professores devidamente habilitados, além dos treinos os professores devem acompanhar os atletas em possíveis jogos amistosos e demais competições.

**VALOR:** 59.599,44 (cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)

**DATA DE INÍCIO:** 18/03/25

**VALIDADE ATÉ:** 17/03/26

**PROCESSO Nº** 10/2025

**MODALIDADE:** Nº 2/2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339039999900	2588		27	812	1950	6	0	45

**ASSINATURAS:** ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito  
ANTONIO CLAUDIO RICATO – Assinante do contrato

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 105/2025

Dispõe sobre o Avanço Horizontal de funcionário efetivo ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

**Orivaldo Municelli**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos Art. 10, Art. 50 e Art. 53 da Lei Complementar Municipal n.º 073/2023 de 04 de maio de 2023 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

### **R E S O L V E**

**I** – Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, Pr de acordo com o disposto nos Art. 10 e Art. 53, da Lei Complementar Municipal n.º 073/2023 de 04 de maio de 2023 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste).

Cargo: Professor

NOME	NIVEL	CLASSE
Ana Cristina Fernandes de Oliveira	ND40	17
Arlene Piovan Careta	ND20	16
Cassia Francielli Ribeiro	ND40	17
Cleia Regina Denarde	ND20	04
Fabiana Formighieri	ND20	04
Gislaine Regina Rinaldi de Oliveira	ND40	17
Jucélia Rosângela Mauloni Cavalheiro	ND40	17
Laurene Cassula	ND40	17
Lucimar Francisco de Souza Sonsin	ND40	17
Marcia Regina da Silva	ND40	06

Mércia Nitsche Manso Ricoldi	ND20	04
Rafaela Soares de Souza Teodoro	ND20	05
Rosimeiri Aparecida dos Santos Vilas Boas	ND40	17
Sabrina Thais Vieira Santos Senkowski	NE20	05
Silvana Amaro da Silva	ND20	05
Simone Paião de Oliveira	ND20	17
Valdete Vieira de Paula	ND20	04
Katielle Cristina de Souza Endo	ND40	05

## Cargo: Professor de Educação Infantil

NOME	NIVEL	CLASSE
Angeluci Vania da Silva Almeida	NDEI40	08
Elizete Sousa de Oliveira Jerônimo	NDEI40	08
Jaqueline Cordeiro Saturino	NDEI40	04
Luzia Aparecida da Silva	NDEI40	08
Maria Aparecida de Lima	NDEI40	05
Maria Claudete Tunes Lira	NDEI40	08
Maria de Fatima Furlan Furlan	NDEI40	08
Maria Lucia Fagundes	NDEI40	08
Maria Madalena de Jesus Marques	NDEI40	08
Michelli Gonçalves Ribeiro Pacheco	NDEI40	05
Roseli Aparecida Coco	NDEI40	08
Simoni Perroni Ceccatto	NDEI40	05
Vania Marques de Lima Leite	NDEI40	05
Vânia Marques Mendonça	NDEI40	02

**III** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 21 de março de 2025

**Orivaldo Municelli**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 104/2025**

**ORIVALDO MUNICELLI**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimentos dos Servidores Protocolados:

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores Público Municipal abaixo relacionados férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **03/03/2025 á dia 01/04/2025**

Nome do Servidor	Período Aquisitivo
Larissa Pechebelok Hernandez	09/03/2024 à 09/03/2025

**CONCEDER** aos servidores Público Municipal abaixo relacionados férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **05/03/2025 à dia 03/04/2025**

Nome do Servidor	Período
Roziléia Lobo Penido	07/06/2024 à 07/06/2025
Neide Sudario Ferres	15/02/2024 à 15/02/2025
Ledicleia Maria de Souza	29/03/2022 à 29/03/2023

**CONCEDER** ao servidor Público Municipal abaixo relacionado férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **06/03/2025 à dia 04/04/2025**

Nome do Servidor	Período
Aline do Amaral Garcia Hernandez	18/07/2022 à 18/07/2023

**CONCEDER** ao servidor Público Municipal abaixo relacionado férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **10/03/2025 à dia 08/04/2025**

Nome do Servidor	Período
Vilsamar Thomazini	01/06/2023 à 01/06/2024
Simony Aparecida Coquetele	01/06/2023 à 01/06/2024
Ademilson de Oliveira	07/06/2023 à 07/06/2024
Solange Frigo	15/02/2024 à 15/02/2025

**CONCEDER** ao servidor Público Municipal abaixo relacionado férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **13/03/2025 à 11/04/2025**.

Nome do Servidor	Período
Cleudinor Krauser	10/03/2024 à 10/03/2025

**CONCEDER** ao servidor Público Municipal abaixo relacionado férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **20/03/2025 à 18/04/2025**.

Nome do Servidor	Período
Daniele Marcelino Perez	14/06/2023 à 14/06/2024

**CONCEDER** ao servidor Público Municipal abaixo relacionado férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **31/03/2025 á 30/04/2025**

Nome do Servidor	Período
Evair Antônio Cavalheiro	06/06/2021 à 06/06/2022



**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 21 de março de 2025

**ORIVALDO MUNICELLI**  
**Prefeito Municipal**  
**(assinado digitalmente)**

**PORTARIA Nº 103, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

**EMENTA:** Instaura o Processo Administrativo Especial para reconhecimento ou não de dívida e nomeia a respectiva comissão.

O senhor **ORIVALDO MUNICELLI**, prefeito municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como a proibição ao enriquecimento sem causa;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 149 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

**CONSIDERANDO** o requerimento realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Memorando nº **897/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial de Reconhecimento ou Não de Dívida, nos termos do art. 149 da Lei nº 14.133, 2021.

**Art. 2º.** Fica constituída a comissão especial para conduzir os trabalhos a que se refere ao art. 1º, os seguintes servidores:

Presidente: Vania Marques de Lima (matrícula 6.488)

Membros: Eliane Chaufrer Mendonça (matrícula 7.370)

Angeluci Vania da Silva de Almeida (matrícula 4.333)

**Art. 3º.** A Comissão terá como objetivo apurar a existência de despesas realizadas sem cobertura contratual ou processo de contratação direta, bem como eventual obrigação da Administração indenizar a empresa prestadora dos serviços eventualmente executados.

**Art. 4º** A comissão acima nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, à partir da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual prazo.

**Art. 5º** Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo colher depoimentos e requerer demais provas que entender pertinentes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 21 de março de 2025.

(assinatura digital)  
Orivaldo Municelli  
**Prefeito Municipal**

### **PORTARIA Nº 101/2025**

**SÚMULA:** Nomeia funcionários a exercer Cargo Temporário por prazo determinado e dá outras providências.

**Orivaldo Municelli.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2024 aberto pelo Edital PSS nº 01/2024 de 29/04/2024 e homologado pelo Decreto nº 90/2024 de 10/06/2024.

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** em cargo temporário por prazo determinado, visto haver sido habilitado em Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2024, a Senhora **Ana Clara Soares Cordeiro**, portadora do CPF sob o nº 137.\*\*\*.\*\*\*38 a exercer o Cargo temporário por prazo determinado de **Auxiliar de Serviços Gerais** (PSS), a partir do dia **18 de março de 2025**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 036/2018 de 25/04/2018 e seus anexos (Dispõe sobre a contratação Temporária de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 20 de março de 2025

**Orivaldo Municelli**  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A39-8333-0BEB-EDED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 21/03/2025 16:26:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/9A39-8333-0BEB-EDED>